

**OFÍCIO SEI Nº 0019447782/2023 - SEPUR.UPL.AIU**

Joinville, 08 de dezembro de 2023.

Ao Ceeduc

Processo: **Ampliação do CEEDUC**

Protocolo: **42276/2022**

Endereço do empreendimento: Estrada Arataca, nº 965, Zona Rural

Interessado: Ceeduc

MEROS - Meio Ambiente Ltda - ME

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Informação

Após análise parecer da unidade de pavimentação apresentado em reunião ocorrida no dia 08 de dezembro de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023 e alterada pelo Decreto nº 57.824, de 05 de dezembro de 2023, informa que:

- 1) A contrapartida em relação à mobilidade se dará nos limites do empreendimento com diretrizes da unidade de mobilidade da Sepur;
- 2) Salientamos que conforme expresso pela unidade de pavimentação, não haverá contrapartida neste aspecto;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 08/12/2023, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio, Gerente**, em 11/12/2023, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019447782** e o código CRC **2C85C243**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.386481-2

0019447782v2